



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-
CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO
PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL
REFERÊNCIA SETEMBRO/2021**

1. Estudante deve comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio emergencial da Assistência Estudantil.
2. O pagamento será por meio de saque na 'boca do caixa', somente **no período de 04 a 07 de outubro de 2021, nas agências do Banco Brasil.**
3. O serviço social deferiu o pagamento de até 03 parcelas de auxílio emergencial (referências: setembro, outubro e novembro/2021) para estudante deferido em setembro/2021, a depender da participação do estudante nas aulas/atividades não presenciais (durante a pandemia) e duração de cada curso.
4. É de inteira responsabilidade dos estudantes participantes dos programas de auxílios acompanharem as publicações da Assistência Estudantil no site <https://www.ifb.edu.br/riachofundo>.

Tabela 1 - Pagamento somente no Banco do Brasil
Cursos técnicos subsequente, PROEJA e Graduação (R\$ 480,00 cada parcela)

	Matrícula	Forma de pagamento	Mês de referência setembro Valor (R\$)
1	211084150013	Ordem de pagamento	480,00

Atenciosamente,

Julianne Rodrigues Aires da Silva
Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social/CDAE
Portaria 376, 11/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julianne Rodrigues Aires da Silva**, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 01/10/2021 15:15:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304479

Código de Autenticação: f230752eeb



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo
I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600